



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região

ATA N.º 15/2014
COMITÊ DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
REUNIÃO REALIZADA EM 24 DE JUNHO DE 2014 ÀS 09H

Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e catorze, às nove horas, no auditório do 24º andar, localizado no Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, reuniram-se, sob a Presidência do Desembargador Paulo José Ribeiro Mota, o Desembargador Antero Arantes Martins e os servidores Maria Inês Ebert Gatti, Diretora da Secretaria de Gestão da Informação Institucional; Marcio Nisi Gonçalves, Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação – Setin; Ricardo Alex Serra Viana, Diretor da Coordenadoria de Segurança, Aquisições e Pesquisas; Robson Marins de Santana, Chefe da Seção de Governança de TI; e Erman Mota Barbosa Dias, representante do Núcleo de Gestão Estratégica e Projetos, com a finalidade de discutir os assuntos relacionados à Secretaria de Tecnologia da Informação.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Roberto Barros da Silva e Jucirema Maria Godinho Gonçalves.

Ao iniciar a reunião, o Desembargador Paulo José Ribeiro Mota passou a palavra ao Diretor Márcio Nisi Gonçalves, que apresentou ao Comitê de TI uma pauta dos assuntos a serem discutidos. O primeiro item abordado referiu-se à demanda de impressoras térmicas da Coordenadoria de Distribuição de Feitos da 2ª instância – Rio Branco. O Diretor da Setin informou ao Comitê de TI que o Tribunal não possui uma área de processos de trabalho para identificar a real necessidade dessa aquisição. O Desembargador Paulo José Ribeiro Mota sugeriu que, para cada solicitação, deveria haver um estudo que justificasse, a partir de dados objetivos, a finalidade e necessidade da aquisição, e que essa forma fosse adotada para os pedidos futuros. O Diretor Ricardo Viana sugeriu que os setores solicitantes formalizassem os seus pedidos por meio do preenchimento do formulário “Documento de Oficialização de Demandas”, de acordo com a Resolução 182/2014 do CNJ, documento no qual devem constar diversas informações, como justificativa, alinhamento estratégico, metas, objetivos, dentre outros, o que auxiliará a decisão pelo Comitê de TI acerca das aquisições dos produtos. O Comitê decidiu que, na ausência de outro protocolo, adote-se o preenchimento do formulário da Resolução supracitada. O Desembargador Antero Arantes Martins questionou a necessidade de autuação ou não desses pedidos e o Diretor Ricardo Viana informou que, respeitando os



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região

fluxos que serão estabelecidos com a implantação da referida Resolução, no âmbito do Tribunal, os mesmos deveriam ser autuados. Ao concluírem acerca da real necessidade de formalização dessas demandas, os Desembargadores sugeriram que fosse solicitada à Presidência a criação de uma área voltada ao estudo de mapeamento de processos de trabalho. A Diretora Maria Inês Ebert Gatti informou que o Projeto 04/2011, relativo à elaboração de estudo técnico de avaliação qualitativa e quantitativa do quadro de pessoal de tecnologia da informação, embasa o pedido de criação da área de mapeamento de processos na TI. O Diretor Márcio Nisi ressaltou também que foi feito um mapeamento de processos de trabalho na Setin, mas que os mesmos ainda não foram institucionalizados.

Na sequência, o Diretor da Setin informou que, com relação ao levantamento de alinhamento da Governança de TI com as exigências e indicações do CNJ, CSJT e TCU, discutido na reunião anterior, será feito um levantamento prévio pela área de Governança de TI, conforme a sugestão do Desembargador Antero Arantes Martins, de tudo que o TCU, o CSJT e o CNJ demandaram para o Tribunal. O Diretor Ricardo Viana indicou a necessidade de participação da Secretaria do Controle Interno, em razão desta possuir conhecimento mais especializado acerca da visão dos órgãos supracitados. O Diretor da TI ressaltou que o assunto é de interesse do Controle Interno e que irá consultar a respectiva Diretoria.

Em seguida, o Diretor da TI apresentou ao Comitê informações sobre as licitações nacionais promovidas pelo CSJT, bem como as circunstâncias para a participação do TRT da 2ª Região. Informou que, em regra, são curtos os prazos estabelecidos pelo CSJT para a formalização dos estudos técnicos preliminares justificadores das aquisições advindas dessas licitações nacionais, realizadas, em sua maioria, por meio de atas de registro de preços, a exemplo do caso dos *ultrabooks*, para cuja aquisição foram cobrados estudos técnicos pela última auditoria do CSJT. A Diretora Maria Inês Ebert Gatti sugeriu que o referido Conselho conceda um prazo mais dilatado, a fim de que os Tribunais tenham êxito em formalizar os seus estudos. Os Desembargadores sugeriram, assim, que a Presidência do Tribunal formalize junto ao CSJT um pedido para que os Tribunais sejam noticiados acerca dessas licitações de âmbito nacional, com o prazo de antecedência suficiente para o cumprimento das necessárias formalidades.

Outro assunto abordado pelo Diretor Márcio Nisi foi sobre o destino dos *notebooks* de reserva técnica para as salas de audiências. O Diretor de TI questionou aos



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região

Desembargadores acerca do fornecimento dos referidos *notebooks*, tendo em vista que a efetiva aquisição dos *nobreaks* deverá ocorrer até o final do ano. Os membros do Comitê questionaram ao Diretor Márcio Nisi sobre a existência de documentos comprobatórios da subutilização dos *notebooks*, tendo o Diretor informado que há provas somente para casos específicos. O Comitê de TI decidiu pela suspensão do fornecimento. O Diretor da Setin ressaltou que fará um pedido de urgência para a aquisição dos *nobreaks*, e que os *notebooks* em estoque terão uma outra destinação a ser definida oportunamente.

O Diretor Márcio Nisi também discursou sobre a apresentação da avaliação qualitativa e quantitativa do quadro de TI – Projeto 04/2011 do TCU. O Diretor expôs ao Comitê que a Presidência sugeriu a criação de um grupo de estudos para avaliar as sugestões da empresa de consultoria quanto a reestruturação do organograma e o plano de capacitação dos servidores de TI.

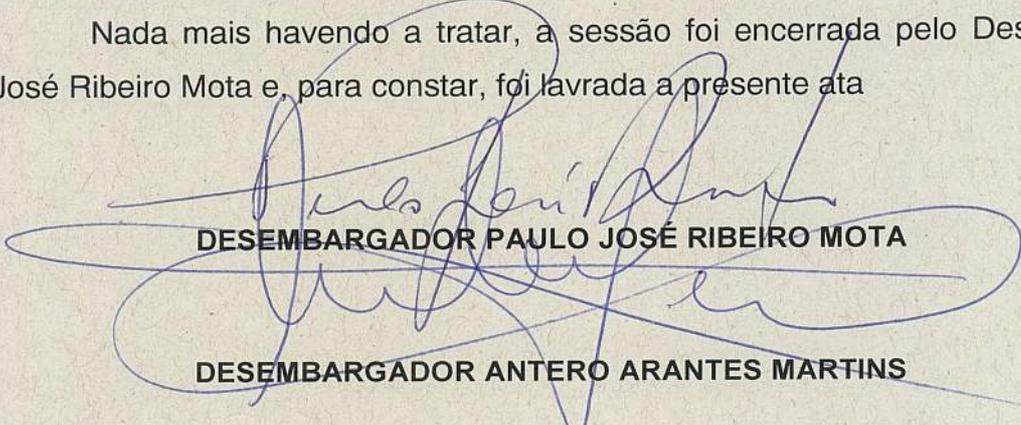
Na sequência, o Diretor da TI informou que a revisão do Modelo de Gestão de Demandas – MGD foi realizada e sugeriu a presença do Diretor da Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas na próxima reunião para explicar as alterações feitas. O Comitê de TI anuiu.

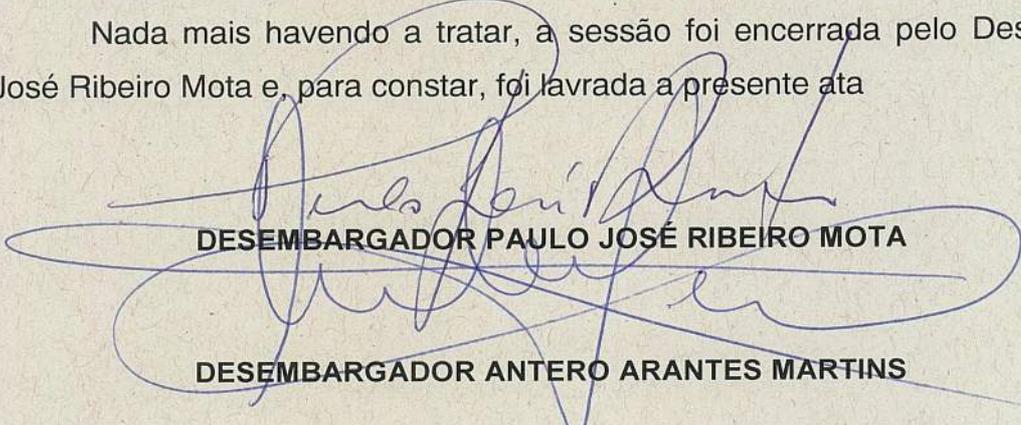
O Diretor da Setin apresentou, ainda, o pedido da Tivit relativo à prorrogação do prazo de instalação dos *links* de comunicação para o funcionamento do *Service-Desk* do dia 27/06 para 14/07 do ano corrente. Os Desembargadores anuíram.

Por fim, o Diretor da TI apresentou algumas fichas de demanda, previamente analisadas, para que fossem assinadas pelo Desembargador Antero Arantes Martins.

A próxima reunião do Comitê de Tecnologia da Informação foi agendada para o dia 08/07/2014, às 10h.

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada pelo Desembargador Paulo José Ribeiro Mota e, para constar, foi lavrada a presente ata


DESEMBARGADOR PAULO JOSÉ RIBEIRO MOTA


DESEMBARGADOR ANTERO ARANTES MARTINS

